



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROCESSO Nº 001293/2024

PROCESSO Nº 000428/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, E A APARCORG - ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO CÓRREGO GRANDE, QUE TEM POR OBJETO A FORMAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. UELIKSON BOONE**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, e de outro lado, **APARCORG - ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO CÓRREGO GRANDE**, instituição de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.798.549/0001-05, com sede no Córrego Grande, s/n, Zona Rural, Vila Pavão – ES, CEP: 29.843-000, neste ato representada Pelo se presidente Sr. **Fernando Frank Pereira**, residente e domiciliado no Córrego da Figueira S/N Zona Rural, Vila Pavão/ES CEP: 29.843-000, portador da Carteira de Identidade nº 17.718-697 PC/MG, CPF nº 127.490.297-59, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 002/2019**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

As partes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Acordo de Cooperação nº 002/2019, instruído no **Processo nº 001293/2024**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Acordo de Cooperação firmado entre as partes em 24/06/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 24/06/2029.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 001293/2024, e encontra amparo legal na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Fernando Frank Pereira

Boone



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 18 de junho de 2024.

Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Fernando Frank Pereira
Presidente da OSC
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____

Nome:

CPF.:

2 - _____

Nome:

CPF.:

4	ADELITA XAVIER PEREIRA	02/02/1981	13	3.4	16.2	HABILITADO
5	JILENILDO SOUZA DOS ANJOS	08/01/1984	15	1.2	16.2	HABILITADO
6	MATHEUS SOAVE DE ALMEIDA	28/04/1993	112	3.6	15.6	HABILITADO

Protocolo 1342503

Portaria**PORTARIA Nº 0546/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 545/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 18 de junho de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1343041

Contrato**RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 083/2024**

Código CidadES nº 2024.073E0600001.16.0005
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9521/2024.

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2024 do Pregão Eletrônico nº 066/2023, Processo Administrativo Nº 34974/2023, da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica/ES

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NO 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE VIANA.

Valor: R\$ 6.940.000,00 (seis milhões novecentos e quarenta mil reais).

Vigência: O Contrato de Fornecimento terá prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Viana/ES, 11 de junho de 2024.

ANGELA MERÍCIA CAVATI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1343026

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 092/2024

Código CidadES: 2024.073E0600001.16.0006
Processo Administrativo nº. 6484/2024.

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024, Pregão Eletrônico 046/2023, Processo Administrativo Nº 258/2023, da Prefeitura Municipal de Eunápolis/BA.

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: MONSARAS DISTRIBUIDORA E

COMÉRCIO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor: R\$ 359.308,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e trezentos e oito reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

Viana/ES, 14 de junho de 2024.

ANGELA MERÍCIA CAVATI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1343027

Vila Pavão**Aditivo****RESUMO 1º T.A. ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2019**

PROCESSO: 001293/2024

GESTOR DA PARCERIA: Prefeitura Municipal de Vila Pavão-ES.

OSC: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Acordo de Cooperação firmado entre as partes em 24/06/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 24/06/2029.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário.**

Vila Pavão, ES, 18/06/2024.

Uelikson Boone

Prefeito do município

RESUMO 1º T.A. ACORDO DE COOPERAÇÃO 002/2019

PROCESSO: 001293/2024

GESTOR DA PARCERIA: Prefeitura Municipal de Vila Pavão-ES.

OSC: APARCORG - ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO CÔRREGO GRANDE.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Acordo de Cooperação firmado entre as partes em 24/06/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 24/06/2029.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário.**

Vila Pavão, ES, 18/06/2024.

Uelikson Boone

Prefeito do município

Protocolo 1342373